

**ATA NÚMERO VINTE E CINCO (2021-2025), DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 31 DE  
OUTUBRO DO ANO DE 2022:\_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0403/20221031) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ tendo sido verificada a ausência do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que requereu a sua substituição, nesta reunião, pelo Vereador Manuel António Tavares Santos, nos termos do disposto no artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal estava, assim, constituída pelo Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, Vereador José Dias Batista, Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e Vereador Manuel António Tavares Santos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz,



informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** (a fls. 73v a 74v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls. 73v a 74) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 74 a 81v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 74 a 81v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 81v a 99) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 81v a 82) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. INFORMAÇÕES. (a fls. 81v a 82) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FINANÇAS MUNICIPAIS.** (a fls. 82) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 82) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 82 a 83v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **OBRAS PARTICULARES** (a fls. 82 a 83v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇAS. REGISTO N.º 6658. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 82v a 83v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 83v a 84v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **+ IGUAL VISEU DÃO LAFÕES** (a fls. 83v a 84v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6. PROJETO INTERMUNICIPAL "+ IGUAL VISEU DÃO LAFÕES" - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 83v a 84v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **HABITAÇÃO COLABORATIVA** (a fls. 84v a 86) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7. PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA-INVESTIMENTO RE-C03-I01-NOVA GERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS N.º 03/C03-I01/2022 RE-C03-I01.M01 – REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E

RESPOSTAS SOCIAIS. AQUISIÇÃO DE TERRENOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.84v a 86)*

**EDUCAÇÃO E SAÚDE** *(a fls.86 a 88)*

**8. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** *(a fls. 86 a 86v)*

8.1 REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO. REGISTO N.º 6975. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 86)*

8.2 AVALIAÇÃO DE ESCALÃO. REGISTO N.º 6976. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.86 a 86v)*

**FRUTA ESCOLAR** *(a fls. 86v a 87v)*

9. REGIME ESCOLAR 2022/2023. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 86v a 87v)*

**PRÉMIOS A ALUNOS DE MÉRITO-ANO LETIVO 2020/2021 E 2021/2022.** *(a fls. 87v a 88)*

10. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 87v a 88)*

**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES E OUTROS** *(a fls.88 a 93v)*

**11. APOIOS** *(a fls.88v a 90)*

11.1 ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO. PEDIDO FORMULADO PELO CLUBE DE FUTEBOL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.88v a 89)*

11.2 PRESÉPIO/FOGUEIRA DE NATAL. PEDIDO FORMULADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO D´ALEGRIA DE VILA MEÃ. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.89 a 90)*

**12. PROTOCOLOS/CONTRATOS** *(a fls.90 a 91v)*

12.1 RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO. ACAPO – ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E



*[Handwritten signature]*

AMBLIOPES DE PORTUGAL DELEGAÇÃO DE VISEU. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.  
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 90v a 90v)—————

————12.2 ARCA-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALVARELHOS.  
CONTRATO DE COMODATO VERSUS CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES. INFORMAÇÃO DOS  
SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 90v a 91v)—————

————**PROJETO ARISTIDES DE SOUSA MENDES** (a fls. 91v a 93v)—————

————13. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 91v a  
93v)—————

————**PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls. 93v a 94)—————

————**AIN TAR** (a fls. 93v a 94)—————

————14. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AINTAR - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL.  
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 93v a 94)—————

————**REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL** (a fls. 94 a 94v)—————

————15. RESÍDUOS SÓLIDOS, UTILIZAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO, HIGIENE E  
LIMPEZA URBANA (CORTE DE RAÍZES, RAMOS E TRONCOS DE ÁRVORES E ARBUSTOS).  
EDITAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 94 a 94v)—————

————**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 94v a  
96)—————

————16. **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls. 94v a 96)—————

————16.1 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. ALARGAMENTO DAS VIAS,  
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, ESTACIONAMENTOS, ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS E  
EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O  
DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. LUGAR DE QUINTAL OU CARREIRO,  
CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 94v a 95)—————

————16.2 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. ALARGAMENTO DAS VIAS,

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, ESTACIONAMENTOS, ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. LUGAR E FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 95 a 95v) —————

————— 16.3 PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 95v a 96) —————

————— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 96 a 99) —————

————— **GEMINAÇÃO** (a fls. 96 a 97v) —————

————— 17. GEMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL COM CURITIBA (BRASIL) E BORDÉUS (FRANÇA). PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 96 a 97v) —————

————— **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls. 97v a 99) —————

————— 18. PROCEDIMENTO CONCURSAL. TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 97v a 99) —————

————— **PAGAMENTOS** (a fls. 99) —————

————— 19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 99) —————

————— De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: —————

————— **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** —————

————— (0404/20221031) 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. —————



diversos assuntos nos termos a seguir descritos:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Esteve reunido na Secretaria de Estado da Habitação, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Carregal do Sal, tendo em vista a alteração que se pretende ver aprovada na sessão de dezembro da Assembleia Municipal. Recebeu boas indicações tendo por base o trabalho que estava a ser feito pelos serviços, com possibilidades de se avançar com candidaturas em função do documento que se encontra aprovado. No âmbito deste assunto, deu informação que tinha sido elaborado e tornado público um Edital referente à possibilidade de alienação à Câmara Municipal, por parte de particulares, de casas devolutas e sem condições de habitabilidade.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Na reunião com a Secretaria de Estado do Ambiente, informou que os assuntos tratados tiveram a ver essencialmente com a AINTAR– Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela e também com o Subsistema de Currelos (ETAR de Currelos) no sentido de encontrar um entendimento relativamente à inauguração da estrutura que se encontra praticamente concluída e também para reforço de verbas para aquela estrutura, de modo a aliviar a comparticipação municipal,\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Relativamente ao evento solidário, ocorrido nos dias quinze e dezasseis do corrente mês, com dois momentos culturais de grande qualidade (teatro e jazz), espetáculos estes a cargo da Fundação Lapa do Lobo e do Município de Carregal do Sal, referiu que o mesmo tinha rendido cerca de mil oitocentos e cinco euros, montante este que será destinado ao jantar solidário agendado para o dia vinte e três de dezembro do corrente ano. Expressou um voto de agradecimento a todos os envolvidos, destacando a Fundação Lapa do Lobo, o CLDS, a ACERT e os serviços da Câmara Municipal, que muito contribuíram para o êxito da iniciativa.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Informou que apesar de não ser prática habitual, no próximo dia seis de novembro



*[Handwritten signature]*

do corrente ano, iria ser comemorado o Dia da Criação do Concelho de Carregal do Sal, em cerimónia agendada para o efeito, sendo que também irão ser entregues, nessa cerimónia, os prémios de mérito aos alunos dos diversos ciclos dos anos letivos de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois. Esta cerimónia será realizada na parte da tarde, enquanto que o Trail que esteve agendado para a altura das Festas do Concelho, será realizada na manhã do referido dia seis de novembro.—

———Informou, também, que no dia vinte de novembro do corrente ano, Sua Excelência O Senhor Ministro da Cultura iria estar em Carregal do Sal, para presidir à sessão de apresentação pública do projeto da Casa do Passal e, de igual modo, para promover a devida homenagem à Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato, no âmbito das comemorações e do lançamento da medalha dos cento e cinquenta anos de existência, de trabalho profícuo e ininterrupto.—————

———Referiu-se, de seguida, à Festa/Jantar de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal que irá ser realizada no dia vinte e um de dezembro do corrente ano, o que nos últimos anos não se tem verificado devido à pandemia da doença COVID-19. —————

———Na sequência do que tinha referido em anteriores reuniões, deu nota que a empresa FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal, Lda, tinha estado no dia vinte do corrente mês e ano na Câmara Municipal e dado que sobre a mesma empresa tinham sido criadas algumas suspeições/questões sobre a sua idoneidade, falta de garantias, a empresa veio apresentar o projeto, falou na possibilidade de ter mais espaço no lote, o que está ser providenciado, mas nenhum Vereador da oposição esteve presente para tirar as dúvidas que foram colocadas na reunião quando foi apreciado o contrato promessa de compra e venda. Tanto barulho e tantas questões e ninguém da oposição mostrou disponibilidade e desta forma ninguém da oposição compareceu para tirar dúvidas, apesar dos esforços que o Executivo Camarário em permanência diligenciou junto da empresa para que isso

acontecesse e tudo fosse esclarecido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No concernente ao projeto da Habitação Colaborativa, deu nota da candidatura ter sido aceite e rececionada como um bom projeto. Foram suscitadas algumas questões sobre a eficiência energética, sobre as quais a Câmara Municipal está a preparar a respetiva resposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Deu, ainda, informações pormenorizadas relativamente à possibilidade de apresentação de um projeto conjunto da Fundação José Nunes Martins e da APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, com cariz intergeracional e inclusivo, tendo havido uma reunião com os serviços da Segurança Social para perceber como seria possível juntar os interesses das duas entidades, estando agora esse assunto nas mãos dos projetistas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Quanto ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e três, estes documentos são para apresentar até ao dia trinta de novembro e não até ao dia trinta e um de outubro como tinha sido dito. Assim, na próxima semana iriam ser feitas diversas reuniões com os serviços e, no dia sete de novembro, com as Juntas de Freguesia e às dezassete e trinta minutos desse mesmo dia com os líderes dos partidos políticos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Informou acerca de uma reunião realizada no âmbito da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, para análise e discussão dos eixos estratégicos de investimento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Concluiu a sua intervenção, dando nota que a ADICES – Associação de Desenvolvimento Local, está a promover uma iniciativa, com cinco módulos/sessões temáticas disponíveis, no âmbito da Construção da Estratégia de Desenvolvimento Local do Território da ADICES, envolvendo os cinco municípios que fazem parte da mesma, sendo que nos dias sete e oito, as respetivas sessões serão levadas a efeito em Santa Comba Dão e em Carregal do Sal. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ *Prof* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De seguida deu a palavra aos restantes membros da Câmara Municipal.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, a todos os presentes e aos que estavam a assistir *online*.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Relativamente às suas participações informou estar disponível para prestar esclarecimentos, caso fosse necessário, afirmando que alguns dos assuntos que pretendia abordar o Presidente da Câmara já o tinha feito. De qualquer modo, disse pretender justificar o facto dos subsídios ao Desporto Federado não ter sido agendado nesta reunião, apesar de ter sido feita a respetiva análise, mas quando se pretendeu enviar a documentação verificou-se que tinham sido introduzidas alterações nas idades dos escalões de futebol pela Associação de Futebol de Viseu e, desta forma, foi necessário proceder a uma reanálise, pelo que este assunto seria reagendado na próxima reunião desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador José Dias Batista.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Vereador José Dias Batista, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, a todos os presentes e aos que estavam a assistir *online*.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De seguida, disse pretender complementar uma informação dada pelo Presidente da Câmara, no sentido de que para além do Trail na manhã do dia seis de novembro, existe também a possibilidade de participar numa caminhada, sendo que as inscrições ainda estavam abertas. Referiu-se a um projeto que estava a ser implementado da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de recolha Bio, em que irão ser distribuídos eco compostores domésticos, sendo que brevemente iria ser publicitada informação abrangente sobre este assunto. Concluiu a sua intervenção para dar informações pormenorizadas sobre o evento do próximo dia quinze de novembro, no Centro Cultural de

Carregal do Sal, em parceria com a Quercus, encontro esse para debater e refletir sobre a problemática da utilização dos herbicidas e das possíveis alternativas, deixando um repto a quem quisesse participar que o pudesse fazer, inscrevendo para o efeito. Disse, ainda, estar disponível para responder a questões que eventualmente pudessem surgir.—————

————— *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.*—————

—————A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, a todos os presentes e aos que estavam a assistir *online*.—————

—————Relativamente à intervenção do Presidente da Câmara, no concernente à apresentação do projeto da empresa FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal, Lda e pelo facto de nenhum dos Vereadores da oposição ter estado presente, para tirar dúvidas quanto às suspeições suscitadas, referiu que em tempo algum tinha levantado qualquer suspeição e que quem proporcionou a que se gerassem suspeições tinha sido o próprio Presidente da Câmara, quando se referiu à nacionalidade da empresa, pois numa primeira fase era de determinado país, depois já não era daquele e já era outro e tudo isso podia ser comprovado através da consulta à ata da sessão da Assembleia Municipal.—————

————— Disse pretender reafirmar que foi o Presidente da Câmara que acabou por levantar todas estas questões, face às indefinições sobre a nacionalidade da empresa. Mas independentemente dessas questões, afirmou que ainda bem que a empresa se iria instalar no Concelho de Carregal do Sal, mais propriamente no Parque Industrial de Oliveirinha, o que registava com muito agrado. A sua não presença na apresentação da empresa e do projeto ficou a dever-se a assuntos profissionais, pois se tivesse tido possibilidades teria estado presente.—————

—————Prosseguiu a sua intervenção para solicitar uma melhor informação e articulação sempre que as datas das reuniões sejam alteradas.—————



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Quis saber o ponto de situação do assunto do Clube de Futebol de Carregal do Sal. –

\_\_\_\_\_Pedi, por último, informação sobre a reunião havida com o Casal Sírrio constante da lista de participações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Manuel António Tavares Santos.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Vereador Manuel António Tavares Santos, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, a todos os presentes e aos que estavam a assistir *online*. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De seguida, disse que pretendia corroborar o que a Vereadora Cristina Borges tinha afirmando na sua intervenção, pois o Presidente da Câmara Municipal não perdia uma oportunidade de colocar a oposição num plano que não era o mais correto. Assim, afirmou que os Vereadores da oposição não estavam a tempo inteiro e tinham as suas atividades profissionais e os seus compromissos, não lhe parecendo que a hora agendada, as catorze horas e trinta minutos, fosse a melhor escolha para permitir a presença dos Vereadores da oposição. Disse que também estava em sintonia com a Vereadora Cristina Borges, quando esta referiu que a confusão tinha sido proporcionada pelo Presidente da Câmara, face à indefinição da nacionalidade da empresa que pretendia fixar-se em Carregal do Sal. Mas ainda bem que a empresa se irá instalar, pois o Concelho de Carregal do Sal necessita de ter mais postos de trabalho para o seu desenvolvimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Em relação ao documento entregue sobre as participações, pediu informação sobre se a ida a Bruxelas, da qual tomou conhecimento pelas redes sociais e que não constava do documento, foi de natureza particular/partidária e se assim fosse não eram devidas quaisquer explicações, mas se foi através da Câmara Municipal então deveria constar do documento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Na sequência do que tinha dito na última reunião relativamente às obras da Fundação José Nunes Martins e da Ciclovía e Via Pedonal de ligação Carregal do

Sal/Oliveirinha, afirmou que tinha tido oportunidade de verificar que naquele dia na Fundação não se via uma pessoa a trabalhar, sendo certo que o Presidente da Câmara tinha dito que tinha reunido com o empreiteiro e que tinha sido apresentado um novo plano de trabalhos. Ao contrário da Fundação, a obra da Ciclovia, tal como o Presidente da Câmara também tinha referido que o empreiteiro iria reforçar as frentes de trabalho, era possível ver que os passeios já estavam em andamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente ao terreno para a Euroralex, o Presidente da Câmara disse, na última reunião, que o processo tinha sido enviado para as instâncias judiciais, pelo que perguntou sobre o ponto de situação do mesmo, sendo certo que o parecer interno que o Vereador Luís Fidalgo solicitara também ainda não tinha sido rececionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à entrevista recente dada pelo Presidente da Câmara, em que afirmou que a situação na Saúde se encontrava melhor, referiu que tal não correspondia minimamente ao que tinha sido escrito na entrevista, evidenciando, a título exemplificativo, o facto de ninguém atender o telefone no Centro de Saúde, apesar da existência da central telefónica; a falta de transporte para os doentes que necessitam de cuidados de fisioterapia; os doentes acamados para tomar a vacina têm que ser transportados em ambulâncias, com os custos associados; perguntando onde é que estavam os veículos alocados ao Centro de Saúde. Relativamente à Extensão da Saúde de Cabanas de Viriato com uma médica adstrita, os utentes têm que se deslocar para Carregal do Sal para terem as suas consultas e cuidados médicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse que sabia que não estava a falar com o médico ou ex-coordenador do Centro de Saúde, mas estava a falar com o Presidente da Câmara que, no âmbito da transferência de competências, passou a ter responsabilidades no domínio da Saúde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Além de que tendo sido admitida a hipótese do segundo médico para Cabanas de Viriato, a verdade é que no âmbito do concurso da ACES Dão Lafões, um foi colocado em



*Paulo*

Mangualde, outro em S. Pedro do Sul e outro em Sátão, não tendo sido colocado nenhum em Carregal do Sal. No seu entendimento o estado da Saúde no Concelho não está como o Presidente da Câmara o mencionou na entrevista que tinha dado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Questionou em que condição é que o cidadão Luís Viegas tinha feito a apresentação dos espetáculos no Centro Cultural de Carregal do Sal, no fim de semana solidário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Questionou, também, se a Câmara Municipal tinha proporcionado um patrocínio ao Voluntariado da Saúde, num encontro que decorreu em Leiria. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referindo-se à modernização da Linha da Beira, afirmou que seria de todo impossível ter a obra pronta em janeiro, como foi inicialmente aventado e, agora, a situação de uma ponte serviu para justificar o atraso. Disse que todos os autarcas servidos pela Linha da Beira se tinham manifestado sobre os atrasos e não tinha notado a mesma postura por parte dos autarcas de Carregal do Sal. Quis saber, ainda, como é que a Câmara Municipal irá resolver o problema de proprietários, perante caminhos que ficam encostas à linha férrea. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No que diz respeito a eventos, não sendo contra à realização dos mesmos, quer em quantidade, quer em qualidade, a verdade é que Juntas de Freguesia e Associações acabam por realizar dois e três eventos num sábado, dois ou três eventos num domingo, sendo de opinião de que deveria haver um maior planeamento e articulação sobre este assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse que trazia, ainda, em agenda a questão da apresentação do projeto da Casa do Passal, mas que a mesma já tinha sido respondida pelo Presidente da Câmara e será no dia vinte de novembro do corrente ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para responder às questões suscitadas, começando por pedir à Vereadora Cristina Borges e ao Vereador Manuel António que lhe explicassem como é que o facto de ter dito que a empresa estava a fazer investigação na República Checa, mas os empresários eram da Bélgica, poderia criar suspeição do que quer que fosse. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Entendia, isso sim, o que toda agente tinha percebido face às mensagens que tinha recebido, na medida em que o assunto foi debatido numa reunião pública que o que tinha sido colocado em causa, aquando da apreciação do contrato promessa de compra e venda, foi o facto da empresa FCP – Fuel Cell Power ser unipessoal, não existirem garantias, não se ter conhecimentos sobre o gerente da empresa, sobre as empresas associadas e sobre as atividades que estavam a desenvolver. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Disse não compreender o facto da suspeição se ter virado contra a sua pessoa – o que determinantemente refutava – só porque tinha dito que a empresa estava a fazer investigação na República Checa e era de nacionalidade Belga. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Afirmou que nestas lides autárquicas teria que se trabalhar com seriedade e assumir-se o que são as responsabilidades de cada um. Disse saber que a estratégia não era nova, elencava-se uma série de críticas e quando o problema estava ultrapassado argumentava-se que não tinha sido isso que se tinha dito ou que se tinha pretendido dizer, manifestando inclusive satisfação por a empresa se está a sediar no Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Lançou o repto para que as pessoas assumam que criaram dúvidas/suspeições relativamente à empresa e que a mesma esteve cá recentemente para apresentar o projeto, pediu mais terreno para a expansão do seu negócio e estava disponível para responder a todas as questões que pudessem ser suscitadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Prosseguiu a sua intervenção e sobre o mesmo assunto reafirmou que não compreendia a ideia de colocarem na sua pessoa a suspeição, quando tinha sido ele a apresentar o projeto, a registar e a manifestar o seu enorme contentamento e satisfação



com a fixação da empresa que muito irá contribuir para o desenvolvimento do Concelho. Em jeito de conclusão sobre o assunto em apreço, disse que ou se discutem os assuntos com seriedade, sem andar no faz de conta só para ficar bem na fotografia, ou se assim não fosse não estaria disponível para dar respostas a pessoas que num determinado momento pensam de uma maneira e a seguir já pensam de maneira diferente, só porque a situação foi ultrapassada ou resolvida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação à marcação da data e hora desta reunião de Câmara e dirigindo-se à Vereadora Cristina Borges, informou que esta não tinha tido conhecimento por ter abandonado a reunião, antes de ter sido consensualizado o dia e hora. De qualquer modo, a convocatória com data de vinte e quatro do corrente mês, que lhe foi enviada e o edital com data de dezanove do corrente mês e ano, que também lhe foi enviado, indicavam o dia trinta e um de outubro como dia apazado para a realização desta reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto ao Clube de Futebol de Carregal do Sal informou que nada mais tinha a dizer, a situação estava na justiça, afirmando, no entanto, que estranha haver muita gente preocupada com o Clube de Futebol de Carregal do Sal e muitas dessas pessoas nunca foram ver um jogo e apoiar o Clube. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à reunião com a Família Síria, a Vice-Presidente iria responder. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação ao Vereador Manuel António, referiu que não era obrigado a colocar nas participações atividades fora do contexto municipal. A visita a Bruxelas tinha sido partidária, por conta e risco de cada um e para o fazer tinha tirado férias à semelhança de todos os que o acompanharam. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto à Fundação José Nunes Martins deu nota de ter sido entregue, no dia desta reunião, um plano reajustado para entrega da obra até final de março de dois mil e vinte e três. Deu, ainda, explicações sobre articulações a ter com a APCV no desenrolar da obra, relativamente a espaços comuns, de onde poderá surgir o projeto conjunto a que já se

tinha referido.

---

—No concernente ao funcionamento do Centro de Saúde, começou por afirmar que não era coordenador, mas pretendia fazer do Centro de Saúde um serviço com melhor qualidade. Disse que com esse propósito tem reunido periodicamente com a coordenadora Dr.<sup>a</sup> Ana Araújo, a última na passada sexta feira, antes de ela ter tido um problema de saúde que a impossibilitava de estar ao serviço, em que pediu mais uma pessoa para a central telefónica. Informou que o concurso para o recrutamento de assistentes operacionais se encontrava praticamente concluído e estava convicto que a entrada de três trabalhadores iria melhorar a situação.

---

—Por outro lado, o que estava a acontecer em Cabanas de Viriato foi de que uma assistente técnica estava de baixa, provavelmente de longa duração, e ter-se-ia que encontrar uma solução que passará por alocar um assistente técnico. Disse ser uma preocupação com que se tem debatido, esperando encontrar uma resolução que possa permitir que a médica possa atender em Cabanas de Viriato, pelo menos às segundas, quartas e sextas-feiras, de modo a que as pessoas não venham para Carregal do Sal, do que fez um pedido público de desculpas aos utentes pelos transtornos criados.

---

—Quanto ao transporte dos acamados para tomar as vacinas disse concordar que seria muito melhor que essa vacinação fosse feita em casa de cada um, mas este tipo de assunto está sob a alçada da coordenadora, referindo que quando foi coordenador do Centro de Saúde conseguiu alguns meios para o fazer, como uma viatura cedida através da Gulbenkian, o que provavelmente a atual coordenadora não conseguiu. No entanto, também referiu que não houve qualquer solicitação, pois se tal tivesse acontecido a Câmara Municipal ter-se-ia debruçado sobre o assunto no sentido de apoiar em cooperação com as Associações Humanitárias.

---

—Concluiu esta parte da sua intervenção para afirmar que não haveria pessoa mais



\_\_\_\_\_

preocupada como ele com o funcionamento do Centro de Saúde, sabendo que existem problemas de recursos humanos, de meios e estruturais que em nada beneficiam esse funcionamento, razão pela qual teve uma audiência recente com o Ministro da Saúde, para reforçar os apoios e colmatar algumas das situações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse não existir nenhum acordo com Luís Viegas, mas a verdade é que a Técnica da Câmara Municipal que habitualmente faz este tipo de protocolo encontrava-se de baixa médica, razão pela qual se solicitou ao Luís Viegas para fazer as apresentações, que prontamente aceitou, gratuitamente, devendo a Câmara Municipal agradecer a sua generosidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto à linha da Linha da Beira Alta informou que tinha estado na reunião e o que estava em causa era a duplicação do Itinerário Principal três na descida para Santa Comba Dão, de duas para quatro vias, com um investimento de três milhões de euros. Tal duplicação obriga a que os taludes da Linha da Beira Alta tenham que ser deslocados, originando o atraso de mais nove meses na conclusão da obra. De qualquer modo, a duplicação de duas para quatro faixas de rodagem significava uma grande vitória, pois iria reduzir a sinistralidade na via e no troço em questão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Contudo, disse que concordava com o Vereador Manuel António, por também entender que da parte da Infraestruturas de Portugal houve uma precipitação sobre a conclusão da obra para janeiro de dois mil e vinte e três, o que ele próprio também tinha dito na devida altura. Por último, referiu que a Câmara Municipal já tinha colocado no portal do Município uma nota sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente ao patrocínio, informou que perante a solicitação de duzentas fitas promocionais, a Câmara Municipal ofertou as mesmas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto aos eventos das Juntas de Freguesia e das Associações disse ser necessário, efetivamente, criar alguma organização, o que não será fácil, sendo desejável,

pelo menos, fazer os eventos em horários descontraídos. Afirmou que tudo tem feito para estar presente no maior número de eventos para que é convidado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu de novo a palavra para quem quisesse intervir. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para afirmar que relativamente ao assunto da empresa considerava um assunto arrumado, salientando que o Presidente da Câmara Municipal gostava de empolgar este tipo de assuntos. Reafirmava, no entanto, que os Vereadores da oposição não tinham levantado suspeições, sendo que o contrato promessa de compra e venda continha questões que era necessário esclarecer e que era preciso explicar, razão pela qual tinham feito as respetivas intervenções na reunião em que o mesmo foi analisado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto ao que foi dito pelo Presidente da Câmara de que tinha abandonado a reunião, a Vereadora refutou essas palavras e recordou que o que tinha pedido foi no sentido de sair um pouco mais cedo por razões profissionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No que concerne à participação em eventos, quando o Presidente da Câmara Municipal refere que tudo tem feito para estar nos eventos, disse ter entendido o que pretendeu dizer, mas a verdade é que na maioria dos casos os Vereadores da oposição nem são convidados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Manuel António Tavares Santos.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para dizer que o assunto da empresa já começava a ficar cansado, mas havia uma verdade que estava registada em ata que tinha a ver com a afirmação do Presidente da Câmara que mencionou que a empresa era do Canadá, laborava na República Checa, tinha sede na Bélgica e esta registada em Carregal do Sal. E também era verdade que o contrato promessa de compra e

124



venda tinha duas ou três folhas e havia questões que suscitavam dúvidas. Mas disse pretender encerrar este assunto, referindo que também ele o que pretende ver é a fixação de mais empresas no Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto à questão da Saúde, desejou as melhoras à Dr.<sup>a</sup> Ana Araújo, recordando que no seu tempo de coordenador, o Centro de Saúde estava sob a alçada do Ministério da Saúde e agora estava sob a alçada do Município após a transferência de competências e a Câmara Municipal e o seu Presidente são responsáveis para que tudo corra bem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, interpelou o Vereador Manuel António para discordar da responsabilidade a que este aludiu, na medida em que a coordenação não está sob sua alçada, ainda que se encontre sempre totalmente disponível para ajudar em todos os aspetos que lhe seja possível, como o tem feito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Manuel António Tavares Santos.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Manuel António Tavares Santos retomou a sua intervenção para referir que não precisava que o Presidente tivesse explicado tão pormenorizadamente a questão da Linha da Beira, pois também tinha lido e também era do seu conhecimento o que tinha dito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Também no que diz respeito à sua ida a Bruxelas tinha tido o cuidado de afirmar que só teria obrigação de responder, caso se tratasse de uma visita promovida ou que envolvesse a Câmara Municipal, pelo que não se justificava a forma como tinha feito a sua intervenção a propósito desta questão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por último, disse que o Presidente da Câmara não tinha respondido ao transporte a casa das pessoas que necessitam de fisioterapia e ao processo da Euroralex. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que a vida pessoal do Presidente da Câmara é a sua vida pessoal e não tem que dar qualquer satisfação, nomeadamente numa reunião pública da Câmara Municipal. Além de que se se tratasse de uma iniciativa em representação da Câmara Municipal, a mesma constaria, naturalmente, do documento de participações. —————

———Quanto ao processo da Euroralex, houve de facto um pedido datado de dezanove do corrente mês e ano, que já foi respondido, tendo procedido à leitura do documento de resposta, concluindo que nada mais tinha para informar acerca do assunto, solicitando para que nada mais lhe fosse perguntado, até que se obtenha uma resposta do Ministério Público, existindo o seu compromisso de que dará conhecimento de imediato do que vier a ser comunicado. —————

———Quanto à intervenção da Vereadora Cristina Borges afirmou que não iria dizer mais nada sobre o assunto. —————

——— *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* —————

———A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, informou que tinha feito a seu pedido o atendimento ao Casal Sírio, que se encontra alojado numa casa de função do Bairro do Barreiro do Município de Carregal do Sal e o atendimento teve como objetivo saber o que o casal esperava da Câmara Municipal e o que é que a Câmara Municipal poderia esperar do casal. —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu por encerrado este ponto da ordem do dia. —————

——— **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** —————

——— **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** —————

——— (0406/20221031) 3. INFORMAÇÕES. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos



\_\_\_\_\_ *fluj* \_\_\_\_\_

da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Balcão Multisserviços.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/10/26, sob o n.º 5363).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – nove processos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FINANÇAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0407/20221031) 4. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e três), referentes ao dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, que apresentavam os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €4 845,10 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e dez cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 788 546,71 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis euros e setenta e um cêntimos); o que perfaz um total de €2 793 391,81 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos).

\_\_\_\_\_ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €273,29 (duzentos e setenta e três euros e vinte e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €175 136,82 (cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e seis euros e oitenta e dois cêntimos); o que perfaz um total de €175 410,11 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dez euros e onze cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

————(0408/20221031) 5. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇAS. REGISTO N.º 6658.  
INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.————

————Foi presente, na reunião, o processo número cinquenta e oito barra dois mil e vinte e dois, em que é requerente a Associação Lar Amigo, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número cinco mil, cento e cinquenta e seis.————

————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando a prática seguida em casos similares, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação atrás referida, que é do seguinte teor: —————

————**“Isenção de Taxas Municipais**————

————N.º Processo: 58/2022————

————Requerente: ASSOCIAÇÃO LAR AMIGO————

————Local: Avenida Dr. José Antunes Vaz Serra, n.º 7————

————GD: 5156————

————**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**————

————Após análise ao pedido efetuado, verificou-se que o requerente solicitou a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de remodelação e adaptação de edifício existente, para Centro de Dia. —————

————As isenções e reduções, encontram-se especialmente previstas no artigo 46º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 74, datada de 15 de abril de 2014, com o nº 160/2014 (com a alteração publicada em Diário da República, n.º 249, de 22 de dezembro de 2015). —————

————Deste modo, segundo o nº3 do referido Regulamento,————



*[Handwritten signature]*

————— *“São reduzidas as taxas devidas pela organização processual emissão de licença, admissão de título de comunicação prévia, taxa municipal de urbanização e autorização da licença de utilização, as empresas e ou pessoas singulares que no âmbito das suas atividades produtivas, criem novos postos de trabalho, na proporção de 10 % do montante a pagar por cada novo posto de trabalho e manutenção do mesmo por período não inferior a 5 anos”.* —————

————— O n.º 4 deste artigo define expressamente as obrigações da entidade beneficiária da isenção, no que diz respeito à criação de postos de trabalho e manutenção dos mesmos pelo prazo de 5 anos. —————

————— Por sua vez, o n.º 5 clarifica a respetiva aplicação às pessoas coletivas de utilidade pública, ao referir que: —————

————— *“Mediante deliberação casuística e fundamentada, o preceituado no n.º 3 do presente artigo é também aplicável às pessoas coletivas de utilidade pública.”* —————

————— Ora, a Associação Lar Amigo (ALA), é uma parceira do Centro Cultural de Currelos, sendo que este tem o estatuto de instituição de utilidade pública. —————

————— Não obstante o expendido, a entidade em causa poderá não criar, decorrente do projeto, um número significativo de postos de trabalho, mas prossegue, naturalmente, no Município fins de interesse público, pelo que, sendo intenção da Câmara Municipal apoiar este projeto, o poderá fazer com base no n.º 8 do artigo 46.º, quando prescreve: *“Poderá a Câmara Municipal, em termos devidamente fundamentados e no estrito cumprimento da legislação em vigor, deliberar outras isenções e reduções, visando fins de interesse público municipal”*; vocação que a ALA prossegue por si ou em parceria com outras entidades. —————

————— Face ao exposto propõe-se a V.ª Ex.ª o agendamento deste assunto na ordem do dia da próxima reunião de Câmara, para deliberação em conformidade.” —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado pela Associação Lar Amigo, sediado na Avenida Dr. José Antunes Vaz Serra, n.º 7, em Casal da Torre, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **+ IGUAL VISEU DÃO LAFÕES** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0409/20221031) 6. PROJETO INTERMUNICIPAL “+ IGUAL VISEU DÃO LAFÕES” - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo referente ao projeto intermunicipal “+ Igual Viseu Dão Lafões” – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Carregal do Sal”, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil, duzentos e quarenta e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o mesmo já tinha sido aprovado pelo CLAS – Conselho Local de Ação Social, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação atrás referida, que é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“Assunto: Projeto intermunicipal “+ Igual Viseu Dão Lafões” - Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Carregal do Sal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Exma. Senhora Vice-presidente, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em 14 de maio de 2021 foi assinado Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e os Municípios da CIM Viseu Dão Lafões por forma a iniciar-se o projeto intermunicipal, designado “+ Igual Viseu Dão Lafões”, com vista à elaboração de Planos Municipais para a Igualdade Municipais. \_\_\_\_\_



—*Amf.*—

—Para o efeito foi nomeada uma Equipa para a Igualdade na Vida Local, vulgarmente designada por EIVL. —

—Em dezembro de 2021 foi apresentado o Projeto pela CIM Viseu Dão Lafões. —

—Desde fevereiro de 2022 foram realizadas reuniões, nesta Câmara Municipal, com um consultor da empresa Biosphere e a referida equipa tendo sido elaborado Relatório de Diagnóstico do Município de Carregal do Sal, apresentado em reunião do Conselho Local de Ação Social, CLAS de Carregal do Sal, em 22 de julho de 2022. —

—Posteriormente foi elaborado o Plano Municipal para a igualdade e Não Discriminação de Carregal Sal, para o período de 4 anos, tendo sido apresentado e aprovado, por unanimidade, pelo CLAS de Carregal do Sal, em 28 de setembro de 2022. —

—Desde junho de 2022 têm sido realizadas ações de capacitação nos 14 municípios da CIM Viseu Dão Lafões, promovidas pela Biosphere. —

—Para o município de Carregal do Sal estão previstas duas ações, nomeadamente no dia 22 de outubro, Debate Público “Política e Igualdade de Género” e no dia 05 de novembro um Painel Temático “Responsabilidade Social -- Oportunidades e Desafios”. —

—Como é do conhecimento de V. Exa o PMIGND de Carregal do Sal deverá ser apresentado e aprovado pelo Executivo Camarário, em reunião de Câmara Municipal, para posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal. —

—Em suma é tudo o que se pode informar sobre o assunto em causa. —

—À consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Carregal do Sal, para o período de quatro anos, submetendo esta proposta à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e

cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **HABITAÇÃO COLABORATIVA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0410/20221031) 7. PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA-  
INVESTIMENTO RE-C03-I01- NOVA GERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS  
N.º 03/C03-I01/2022 RE-C03-I01.M01 – REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE  
EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS. AQUISIÇÃO DE TERRENOS. CONHECIMENTO  
DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/10/24, sob o n.º 5318).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, Paulo  
Jorge Catalino de Almeida Ferraz, datado de onze do corrente mês e ano, subordinado ao  
assunto “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência – Investimento RE-C03-I01-Nova  
Geração de Equipamentos e Respostas Sociais. N.º 03/C03-i01/2022 – RE-C03-i01.m01 –  
Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou  
da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em  
referência, evidenciado que tinha sido premente a aquisição de dois prédios rústicos, para  
viabilizar a candidatura que, entretanto, foi apresentada pela Câmara Municipal, tendo, em  
consequência, exarado o Despacho referenciado, que é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“DESPACHO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – INVESTIMENTO RE-C03-I01-  
NOVA GERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS. N.º 03/C03-I01/2022 - RE-  
C03-I07.M01 - REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E  
RESPOSTAS SOCIAIS. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA HABITAÇÃO COLABORATIVA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência do aviso de abertura de concurso PRR – Plano de Recuperação e  
Resiliência – Investimento RE-C03-101-Nova Geração de Equipamentos e Respostas



Sociais. N.º 03/C03-101/2022 - RE-C03-01.m01 – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais;

—E considerando que:

—a) É intenção da Câmara Municipal de Carregal do Sal apresentar uma candidatura a Habitação Colaborativa, no âmbito do aviso em epígrafe;

—b) Esta candidatura irá proporcionar uma resposta inovadora de carácter residencial que assenta num modelo de habitação colaborativa e comunitária, organizada em unidades habitacionais independentes, próximas ou contíguas;

—c) À Câmara Municipal já promoveu e encontrou o espaço adequado para o fim em causa, próximo da envolvente onde está a ser desenvolvido o projeto Aristides de Sousa Mendes, nomeadamente a Ciclovia, designada por Caminho da Esperança;

—d) O projeto incorpora, na sua génese, o conceito de habitação colaborativa, designado por comunidade Angelina Sousa Mendes, composto por 8 T2 para albergar o máximo de 32 pessoas em situação de vulnerabilidade social e de 1 edifício polivalente para atividades colaborativas;

—e) A pertinência desta habitação colaborativa prende-se, assim, com a existência de dois espaços oficiais para elaboração de merchandising diversificado relacionado com Aristides de Sousa Mendes, para posterior venda quer no Museu quer em vendas *online*;

—f) Foi possível acordar com os proprietários dos prédios rústicos a adquirir, os respetivos preços, no montante total de €30 000,00 (trinta mil euros);

—g) O prédio rústico sito ao Ribeiro do Fojo, em Cabanas de Viriato, Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, pertença de Francisco de Barros Coelho, casado com Deolinda Gracinda Marques Martins de Barros Coelho, está inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 6567, da Freguesia de Cabanas de Viriato e será transmitido pelo preço de €15 000,00 (quinze mil euros);

———h) O prédio rústico sito ao Ribeiro do Fojo, em Cabanas de Viriato, Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, pertença de Maria de Lourdes Barros Coelho Pereira, viúva, e do filho Júlio Miguel Barros Figueiredo, solteiro, está inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 3439, da Freguesia de Cabanas de Viriato e será transmitido pelo preço de €15 000,00 (quinze mil euros);

———i) É urgente esta aquisição, na medida em que a candidatura ao concurso em epígrafe terá que estar concluída até à próxima 6.ª feira, dia 14 de outubro de 2022, em que um dos elementos instrutórios é a titularidade dos prédios;

———DETERMINO:

———1 - A aquisição dos prédios rústicos identificados nas alíneas g) e h) dos considerandos do presente Despacho, com fundamento na delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, conforme deliberação e Edital registado sob o n.º 4266, de 27 de outubro de 2021 e nos seguintes termos:

———a) O prédio rústico sito ao Ribeiro do Fojo, em Cabanas de Viriato, Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, pertença de Francisco de Barros Coelho, casado com Deolinda Gracinda Marques Martins de Barros Coelho, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 6567, da Freguesia de Cabanas de Viriato, que será transmitido pelo preço de €15 000,00 (quinze mil euros);

———b) O prédio rústico sito ao Ribeiro do Fojo, em Cabanas de Viriato, Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, pertença de Maria de Lourdes Barros Coelho Pereira, viúva, e do filho Júlio Miguel Barros Figueiredo, solteiro, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 3439, da Freguesia de Cabanas de Viriato, que será transmitido pelo preço de €15 000,00 (quinze mil euros);

———2 - À submissão deste despacho à reunião de Câmara Municipal para conhecimento e ulteriores efeitos.”



—*Paulo*—

—A Câmara Municipal concordou e tomou conhecimento do Despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, para aquisição dos prédios rústicos visando a viabilização da candidatura entretanto apresentada.—

## EDUCAÇÃO E SAÚDE

### 8. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

—(0411/20221031) 8.1 REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO. REGISTO N.º 6975. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/09/14, sob o n.º 6975).—

—Foi presente, na reunião, o pedido datado de nove de setembro do corrente ano, formulado por Gabriela Correa, encarregada de educação da aluna Gluliana Nataly Toledo, referente à reavaliação do escalão, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezassete do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil cento e onze.—

—O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando as diligências feitas pelos serviços, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada.—

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada.—

—(0412/20221031) 8.2 AVALIAÇÃO DE ESCALÃO. REGISTO N.º 6976. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/09/14, sob o n.º 6976).—

—Foi presente, na reunião, o pedido datado de nove de setembro do corrente ano, formulado por Jesica Gaete, encarregada de educação da aluna Romanella Fernandez,

referente à avaliação do escalão, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezassete do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil cento e quinze. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando as diligências feitas pelos serviços, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***FRUTA ESCOLAR*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0413/20221031) 9. REGIME ESCOLAR 2022/2023. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi presente, na reunião, o processo referente ao programa/regime da fruta escolar, para o ano de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de onze do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada, que é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“Assunto: Regime Escolar 2022/2023 -Distribuição de fruta** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Exma. Senhora Vice-presidente, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Município de Carregal do Sal tem vindo a candidatar-se ao Regime de Fruta Escolar na qualidade de requerente da ajuda para distribuição de frutas e produtos hortícolas às crianças, nos estabelecimentos de ensino, nos termos da legislação em vigor. –

\_\_\_\_\_ Este programa aplica-se nos estabelecimentos de ensino público aos alunos que



\_\_\_\_\_

*Amf*

frequentam o 1.º ciclo dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Embora a legislação tenha sido alterada, alargando ao pré-escolar, o IFAP, entidade financiadora, esclarece que apenas financia o 1.º ciclo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Município de Carregal do Sal não carece de nenhuma aprovação adicional e caso pretenda manter a participação no Regime de Fruta Escolar deve apenas apresentar o pedido de confirmação até dia 31 de outubro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_As propostas de medidas de acompanhamento deverão ser apresentadas durante o mês de outubro, pelo estabelecimento de ensino à Direção de Serviços da Região Centro. —

\_\_\_\_\_No ano letivo de 2021/2022 o programa funcionou nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal. Os produtos foram fornecidos pela empresa Frutas Cruz II, que efetuou a entrega diretamente nos respetivos estabelecimentos escolares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_As medidas de acompanhamento foram executadas pelo Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, em colaboração com o Município, sempre que necessário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Assim, à medida do ano anterior foram requeridas propostas a dois fornecedores, com os quais a Câmara Municipal já trabalhou, a saber a Cooperativa de Mangualde e Frutas Cruz II, para fornecimento de frutas no âmbito do programa Regime Escolar. Não obstante o Município ter trabalhado com os dois fornecedores no âmbito do concurso em epígrafe, tem nos últimos anos optado pela proposta mais baixa — Frutas Cruz II. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Informa-se que a única proposta apresentada, à semelhança do ano letivo anterior, foi a das Frutas Cruz II, que propõe a distribuição das seguintes variedades de frutas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_maçã; pera; clementina; tangerina; laranja; cenoura; tomate cherry. O valor proposto é de 1.59€/KG, com a entrega de duas peças por aluno uma vez por semana. Estas condições aplicam-se aos 288 propostos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª a continuidade do dito programa para este

ano letivo já a decorrer, nos mesmos moldes e em consonância com os dados acima apresentados da proposta da empresa Frutas Cruz II. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Em suma é tudo o que se pode informar sobre o assunto em causa.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ratificando as decisões entretanto proferidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***PRÉMIOS A ALUNOS DE MÉRITO-ANO LETIVO 2020/2021 E 2021/2022.*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0414/20221031) 10. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo referente ao programa dos prémios a alunos de mérito, anos letivos de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois, que se encontrava capeado com a proposta da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar os esclarecimentos tidos por adequados à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que a cerimónia de entrega dos prémios de mérito, agendada para o próximo dia seis de novembro do corrente ano, seria também de registo e congratulação pela criação do Concelho de Carregal do Sal, pela Reforma de Passos Manuel, no longínquo ano de mil oitocentos e trinta e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta da Vice-Presidente da Câmara, atrás mencionada, tem o seguinte teor: —

\_\_\_\_\_ **“Assunto: Prémios de Mérito aos Melhores Alunos. Ano-letivo 2020/2021 e 2021/2022.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Exmo. Senhor Presidente, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No âmbito de processo de atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos 2020/2021 e 2021/2022, é necessário decidir o número de alunos a premiar, por ciclo de



*Prof*

ensino, assim como o teor das ofertas. Em traços genéricos, proponho que se siga o figurino adotado no último ano em que estes prémios foram atribuídos (2019/2020). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ano letivo de 2020/2021:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Primeiro Ciclo do Ensino Básico – 5 alunos atribuição de um troféu, um certificado, um livro e €50; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Segundo Ciclo do Ensino Básico – 4 alunos atribuição de um troféu, um certificado, um livro e €80; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Terceiro Ciclo do Ensino Básico – 3 alunos atribuição de um troféu, um certificado, um livro e €100; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Ensino Secundário (curso científico humanístico e curso profissional) – 6 alunos atribuição de um troféu, um certificado, um livro e €120; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ano letivo de 2021/2022:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Primeiro Ciclo do Ensino Básico – 9 alunos atribuição de um troféu, um certificado, um livro e €50; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Segundo Ciclo do Ensino Básico – 4 alunos atribuição de um troféu, um certificado, um livro e €80; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Terceiro Ciclo do Ensino Básico – 5 alunos atribuição de um troféu, um certificado, um livro e €100; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Ensino Secundário (curso científico humanístico e curso profissional) – 6 alunos atribuição de um troféu, um certificado, um livro e €120. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, com a agenda da cerimónia para o dia seis de novembro do corrente ano, comemorando, ainda, o dia da Criação do Concelho de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES E OUTROS** \_\_\_\_\_

---

## 11. **APOIOS**

---

(0415/20221031) 11.1 ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO. PEDIDO FORMULADO PELO CLUBE DE FUTEBOL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

---

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/10/17, sob o n.º 8048).*

Foi presente, na reunião, o ofício datado de catorze do corrente mês e ano, emanado do Clube de Futebol de Carregal do Sal, subordinado ao assunto “Pedido de adiantamento do subsídio 22/23”, solicitando a libertação do montante de quinze mil euros para fazer face a despesas que, por norma, se enquadram na sua maioria entre os meses de agosto a outubro.

---

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e fazer o enquadramento do ponto em análise, evidenciando que os valores entretanto disponibilizados estavam dentro dos limites admitidos e os montantes a atribuir, ainda que o Clube de Futebol de Carregal do Sal possa ficar na Distrital, serão sempre superiores ao que está a ser disponibilizado.

---

O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para solicitar um esclarecimento acerca dos adiantamentos, afirmando nada ter contra à atribuição do subsídio, mas mostrava a sua preocupação face aos referidos pedidos de adiantamento feitos num prazo de três meses, nada sendo dito como é que as verbas estavam a ser aplicadas, podendo vir a faltar no decorrer da época.

---

A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para também mostrar a sua preocupação e afirmar que a gestão do Clube tem que ser como nas casas de cada um, pelo que os pedidos de adiantamentos podem ser suscetíveis de gerar constrangimentos quando não for possível fazer novos pedidos.

---

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou



da palavra para informar que os pedidos de adiantamento se encontram devidamente regulamentados, disse que compreendia as preocupações demonstradas pelos Vereadores da oposição no que diz respeito a esses adiantamentos, mas a gestão era do Clube. Tinha órgãos legitimamente eleitos e não iria fazer, como não o fez em relação a qualquer outra associação, qualquer ingerência ou imiscuidade, para além de que esta questão dos adiantamentos não era uma questão nova, sendo recorrente em anteriores mandatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu esta parte da sua intervenção para afirmar que iriam ficar registadas em ata as preocupações da Vereadora Cristina Borges e do Vereador Manuel António sobre a questão dos adiantamentos, o que seria transmitido ao Clube de Futebol de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por aprovar maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, o pedido formulado pelo Clube de Futebol de Carregal do Sal, para libertação de quinze mil euros, a título de adiantamento do subsídio a atribuir, ratificando, assim, o despacho de concordância entretanto proferido pela Vice-Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0416/20221031) 11.2 PRESÉPIO/FOGUEIRA DE NATAL. PEDIDO FORMULADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO D'ALEGRIA DE VILA MEÃ. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/10/14, sob o n.º 7960).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o ofício datado de treze do corrente mês e ano, emanado do Grupo Folclórico d'Alegria de Vila Meã, subordinado ao assunto "Presépio/Fogueira de

Natal”, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e dois, datada de vinte e quatro do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil, trezentos e nove.—

—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e fazer o enquadramento do ponto em análise.—

—A informação, atrás referida, tem o seguinte teor:—

—**“Assunto: Presépio/Fogueira de Natal - Apoio Institucional.**—

—Ex.ma Senhora Vice-Presidente,—

—Reporto-me ao ofício/requerimento que se anexa e ao despacho de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> para informar e propor o seguinte:—

—1 — Tal como mencionado no ofício/requerimento, o Grupo Folclórico D'Alegria, com sede na Rua do Ouro, no lugar de Vila Meã, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, vai manter a tradição do Presépio e da Fogueira de Natal, para manter e divulgar as tradições populares.—

—2 — Necessita de ocupar a via pública em cerca de 75 m<sup>2</sup> + 25 m<sup>2</sup> (total de 100 m<sup>2</sup> em espaço do Largo de São Domingos, em Vila Meã, para a execução do Presépio em tamanho real, como em anteriores edições, desde o dia 28 de outubro até 3 de dezembro de 2022 (execução), mantendo-se até 14 de janeiro de 2023.—

—3 — Por outro lado e associada ao Presépio, requereu a realização da Fogueira de Natal que será acesa no dia 24 até ao dia 27 de dezembro de 2022, no dia 31 de dezembro de 2022 até 3 de janeiro de 2023, e nos dias 6 e 7 de janeiro de 2023.—

—4 — O Grupo Folclórico D' Alegria juntou ao requerimento o parecer da Guarda Nacional Republicana, que, em termos gerais, preconiza não existir inconveniente na realização do evento, desde que sejam cumpridos todos os requisitos mencionados no respetivo parecer que também se fez acompanhar de uma planta do local.—



———5 — O Presépio e a Fogueira de Natal é um evento de muito interesse municipal, é conhecido por todo o Concelho e nos concelhos limítrofes, enquadrando o tipo de atividades que esta Câmara Municipal poderá/deverá apoiar, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o que tem sido feito ao longo dos anos. —————

———Nestes termos, propõe-se a V.ª Ex.ª despacho de concordância, autorizando a realização do evento e a ocupação da via pública para os propósitos aludidos, com isenção do pagamento de taxas, nomeadamente pela ocupação da referida via pública (Presépio e Fogueira de Natal), nos termos requeridos e apresentados, com fundamento na relevância e projeção desta iniciativa e nos preceitos legais aplicáveis, nomeadamente os atrás mencionados e ainda os resultantes da aplicação do artigo 46.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor, conforme Regulamento n.º 160/2014, publicado em Diário da República n.º 74, de 15 de abril (alterado pelo Regulamento n.º 887/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 22 de dezembro de 2015).” —————

———A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para sugerir a elaboração de um regulamento para obviar a este tipo de deliberações, por cada pedido que seja apresentado, ficando de ser feito um Edital de alerta aos interessados sobre os prazos a cumprir de forma a que os pedidos sejam formulados de forma atempada. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada, ratificando, assim, a decisão entretanto proferida pela Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva. —————

———12. **PROTOS/CONTRATOS** —————

———(0417/20221031) 12.1 RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO. ACAPO – ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLIOPES DE PORTUGAL DELEGAÇÃO DE VISEU. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/09/06, sob o n.º 4254).* ——

———Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trinta e oito barra dois mil e vinte e dois, de seis de setembro do corrente ano, referente à possibilidade de renovação do Protocolo celebrado entre o Município de Carregal do Sal e a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, no âmbito do projeto Reintegrar ... Apoio Itinerante à Cegueira Adquirida na Idade Tardia”, com enquadramento e fundamento nas alíneas o) e p) do número um, do artigo trigésimo terceiro, anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.———

———O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, referindo que o montante que tem sido atribuído tem sido de cento e vinte e cinco euros mensais.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a renovação do Protocolo celebrado entre o Município de Carregal do Sal e a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, no âmbito do projeto Reintegrar ... Apoio Itinerante à Cegueira Adquirida na Idade Tardia”, com enquadramento no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e p), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.———

———(0418/20221031) 12.2 ARCA-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALVARELHOS. CONTRATO DE COMODATO VERSUS CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———





— (Documento registado nos serviços camarários, em 2022/10/26, sob o n.º 5370). —

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e quatro, datada de vinte e seis do corrente mês e ano. —

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação atrás referida, que é do seguinte teor: —

— **“Assunto: ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Alvarelhos. Contrato de Comodato de Comodato *versus* cedência de instalações.** —

— Ex.mo Senhor Presidente, —

— Em 27 de fevereiro de 2015, foi outorgado entre o Município de Carregal do Sal e a Associação Recreativa e Cultural de Alvarelhos, um contrato de comodato para utilização da ex-escola primária e ex-jardim de infância de Alvarelhos, nos termos do documento que se anexa como parte integrante desta informação. A cedência foi por 5 anos, eventualmente renováveis. —

— Em 22 de dezembro de 2021, a Associação documentou e apresentou processo à Câmara Municipal, no sentido de fazer a permuta do Edifício da ex-escola de Alvarelhos e ex-jardim pelo seu edifício-sede. Este assunto mereceu a melhor atenção e foi analisado na reunião da Câmara Municipal, realizada em 27 de janeiro de 2022, tendo ficado deliberado *“(.) não deferir o pedido de permuta formulado pela Associação Recreativa e Cultural de Alvarelhos, mantendo em vigor o contrato de comodato celebrado entre as partes, referente à ex-Escola do primeiro ciclo de Alvarelhos, estando, ainda, a Câmara Municipal recetiva e disposta a dialogar sobre a eventual aquisição do imóvel da antiga sede social, tendo em vista a sua adaptação a habitação social”*. —

— Em consequência da deliberação e das reuniões entretanto levadas a efeito, V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> informou ter chegado a um consenso com os diretores da ARCA — Associação Recreativa e Cultural de Alvarelhos, no sentido de prolongar por novo prazo de 20 anos a validade do contrato de comodato, tendo como contraprestação a transmissão do imóvel para o Município, referente à antiga sede social da Associação, sita na Rua Direita n.º 13, em Alvarelhos, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, prédio esse inscrito na respetiva matriz urbana sob o n.º 4024 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal, sob o n.º 7268/20160509, ambos da Freguesia de Oliveira do Conde. —

— Será importante referir que aquisição do imóvel está inserida na concretização e nos propósitos da Estratégia Local de Habitação. —

— Face ao exposto, propõe-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, no quadro das respetivas disposições do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o agendamento na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal, para deliberação em conformidade.” —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ou seja, o contrato de comodato celebrado entre o Município de Carregal do Sal e a Associação recreativa e Cultural de Alvarelhos será feito pelo prazo de duração de vinte anos, tendo como contraprestação a cedência ao Município das antigas instalações da sede social, tendo em vista a respetiva intervenção no âmbito da Estratégia Local de Habitação. —

— ***PROJETO ARISTIDES DE SOUSA MENDES*** —

— (0419/20221031) 13. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— Foi presente, na reunião, a proposta referente à Comissão Científica e à Comissão



\_\_\_\_\_

de Investigação, no âmbito do Projeto Aristides de Sousa Mendes, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, que é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “À \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **de Carregal do Sal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ASSUNTO: PROJETO ARISTIDES DE SOUSA MENDES.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência da aprovação por parte dos órgãos do Município de Carregal do Sal, do Modelo de Gestão e Funcionamento da Casa do Passal – Projeto Aristides de Sousa Mendes e da constituição da Comissão Científica do Projeto da Casa do Passal, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proponho à Câmara Municipal que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 – Seja o cidadão Ricardo Nuno Seabra de Campos, o representante do Município de Carregal do Sal na Comissão Científica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 – A Câmara Municipal concorde e aprove a Comissão de Investigação proposta pela Fundação Aristides de Sousa Mendes, constituída pela Professora Cláudia Ninhos e pelo Professor Avraham Milgram, assumindo os respetivos encargos.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No que diz respeito ao representante do Município na Comissão Científica, fundamentou a escolha do cidadão Ricardo Nuno Seabra de Campos por ter sido Presidente da Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato, por ser um entusiasta de todo o projeto Aristides de Sousa Mendes e da Casa do Passal, por ser uma pessoa com grande reputação nomeadamente no que diz respeito ao Fórum da Energia e Clima, que muito pode acrescentar à Comissão Científica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto à Comissão de Investigação, a mesma foi apresentada pela Fundação

Aristides de Sousa Mendes, composta pela Professora Cláudia Ninhos e pelo Professor Avraham Milgram, devendo a Câmara Municipal pronunciar-se favoravelmente. —————

—————O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para afirmar que, relativamente aos critérios utilizados para a designação que era um dos assuntos que queria colocar, o Presidente da Câmara já tinha explicado, mas questionou, ainda assim, se seria compreensível pelos munícipes do Concelho, os que vivem em Portugal e no Mundo a escolha em causa, se o nome foi validado pela Família Aristides de Sousa Mendes e se era compreensível para a Vice-Presidente e para o Vereador José Batista. —————

—————Leu, de seguida, um extrato de um poema de Milan Kundera e de um extrato da entrevista do Presidente da Câmara Municipal sobre o que esperava que fosse o papel dos Vereadores da oposição. —————

—————O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para, em resposta à intervenção do Vereador Manuel António, dizer que também gostava muito de poemas, lamentando não ter tempo para ler um pouco mais, mas não anteviu que a questão em apreço gerasse este tipo de questões, desafiando o Vereador Manuel António a dizer quais as razões que o levavam a não ver o cidadão Ricardo Campos como uma mais valia na representação do Município na Comissão Científica. —————

—————Referiu, de seguida, que quando veio para a Câmara Municipal pensou sempre ter da parte dos Vereadores da oposição uma postura e um trabalho mais construtivo em que estes apresentariam propostas em vez de, salvo raras exceções, abordarem questões meramente políticas, pelo que o que disse na entrevista era o que efetivamente sentia, afirmando que a continuar assim iria pensar seriamente na estratégia a seguir nas reuniões de Câmara Municipal, nomeadamente no período de antes da ordem do dia, na medida em que era do seu conhecimento que em certas câmaras municipais as reuniões eram muito mais céleres e provavelmente mais produtivas, com duração, no máximo, de uma hora,

*Paul*



sendo que o período da ordem do dia, nos termos da lei, terá uma duração máxima de sessenta minutos, o que era, sistematicamente, ultrapassada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Vereador José Dias Batista usou da palavra para, face à intervenção do Vereador Manuel António, afirmar que mal seria se os assuntos que são propostos na ordem do dia, não fossem previamente consensualizados e no que dizia à indicação do cidadão Ricardo Campos, foi considerada como uma mais valia, face a todo o seu percurso profissional e pessoal e com capacidades para incutir novas ideias, para além de que a Comissão Científica é constituída por mais representantes de entidades e pessoas para além do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Feitas estas intervenções e por ter sido suscitado pelo Vereador Manuel António Tavares Santos, ficou acordado que a votação iria ser feita por escrutínio secreto e para cada um dos casos per si, pelo que os pontos um e dois da proposta passaram a ter a designação de treze ponto um e treze ponto dois, respetivamente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Treze ponto um – Após votação por escrutínio secreto para o representante do Município de Carregal do Sal na Comissão Científica, na pessoa de Ricardo Nuno Seabra de Campos, foi obtido o seguinte resultado: Aprovado por maioria com três votos a favor, um voto contra e um voto em branco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De seguida e na apreciação do ponto treze ponto dois, o Vereador Manuel António Tavares Santos pediu informação sobre quais eram os encargos que constavam da proposta apresentada e se a Comissão de Investigação nas pessoas da Professora Cláudia Ninhos e Avraham Milgram não seriam os futuros curadores do Museu da Casa do Passal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou quer as verbas a despender fazem parte de uma candidatura e que o montante para investigação é de cinquenta mil euros. Esta verba será retirada do valor da candidatura e a Câmara Municipal terá de assumir a parte não comparticipada. A Comissão de

Investigação atuará e apresentará o seu trabalho até à abertura do Museu. Está a ser elaborado um Regulamento de gestão/funcionamento, onde vão figurar os recursos humanos e outros meios, sendo certo que o Museu irá ter um diretor. Mas não existe qualquer proposta nesse sentido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu-se ao papel da Comissão Científica que analisa, articula e aprova com a Comissão de Investigação as propostas que vão fazer. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu a conhecer a constituição da Comissão Científica, explicando as razões que presidiram a essa mesma constituição, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ um representante de cada uma das Entidades Parceiras; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ um representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ um representante da Universidade de Coimbra; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ um representante da Universidade Nova de Lisboa; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ um representante do Instituto Politécnico de Tomar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ um representante da Sousa Mendes Foundation; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Senhor Professor Mordecai Paldiel; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dr. Carlos Rodrigues. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Terminadas as intervenções, este ponto foi colocado em votação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Treze ponto dois – Após votação por escrutínio secreto para a Comissão de Investigação proposta pela Fundação Aristides de Sousa Mendes, constituída pela Professora Cláudia Ninhos e pelo Professor Avraham Milgram, com a assunção dos encargos de cinquenta mil euros, foi obtido o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **AIN TAR** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0420/20221031) 14. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AINTAR - MUNICÍPIO DE



—  
—  
—

CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— Foi presente, na reunião, o processo referente ao Protocolo de Colaboração da AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. —

— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, evidenciando que tinha sido sentida a necessidade de firmar o presente Protocolo de Colaboração, com vigência nos primeiros seis meses de atividade da Associação, a iniciar no dia um de novembro do corrente ano, com possibilidade de renovação por mais três meses e por uma só vez, de modo a que esta possa encontrar os recursos e os meios estritamente necessários à sua autonomia ao nível de recursos, máquinas e equipamentos. O Protocolo de Colaboração funda as obrigações e direitos das partes e é de sobremaneira importante na fase de arranque da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela e cada um dos Municípios associados. —

— **REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL** —

— (0421/20221031) 15. RESÍDUOS SÓLIDOS, UTILIZAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO, HIGIENE E LIMPEZA URBANA (CORTE DE RAÍZES, RAMOS E TRONCOS DE ÁRVORES E ARBUSTOS). EDITAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2022/10/25, sob o n.º 5337). —

— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e três, datada de

vinte e cinco do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado, que capeava um Edital oportunamente tornado público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar acerca da oportunidade de elaboração e divulgação do Edital em apreço. - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **16. *CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0422/20221031) 16.1 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. ALARGAMENTO DAS VIAS, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, ESTACIONAMENTOS, ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. LUGAR DE QUINTAL OU CARREIRO, CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número cinco mil, cento e oitenta e quatro (processo número sessenta e cinco barra dois mil e dez). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar explicações gerais e de enquadramento tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, colocando-se à disposição para outros esclarecimentos caso viesse a ser necessário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor o assunto em apreço e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado e concordar com a celebração de contrato/protocolo de cedências com contrapartidas, no âmbito da construção de um muro de vedação e nos termos da informação prestada, entre o Município de Carregal do Sal e Susana Margarida Rodrigues dos Santos, com fundamento





no disposto no artigo vigésimo segundo, número um, alíneas a) b) e c) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze, com dispensa de licenciamento, dispensa de apresentação de projeto e dispensa de pagamento de taxas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(0423/20221031) 16.2 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. ALARGAMENTO DAS VIAS, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, ESTACIONAMENTOS, ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. LUGAR E FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número cinco mil, cento e oitenta. (processo vinte e nove barra dois mil e vinte e dois). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar explicações gerais e de enquadramento tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, colocando-se à disposição para outros esclarecimentos caso viesse a ser necessário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—A Câmara Municipal analisou em pormenor o assunto em apreço e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado e concordar com a celebração de contrato/protocolo de cedências com contrapartidas, no âmbito da construção de um muro de vedação e nos termos da informação prestada, entre o Município de Carregal do Sal e Augusto Albuquerque Mendes, com fundamento no disposto no artigo vigésimo segundo, número um, alíneas a) b) e c) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de

treze de julho de dois mil e quinze, com dispensa de licenciamento, dispensa de apresentação de projeto e dispensa de pagamento de taxas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0424/20221031) 16.3 PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e seis, datada de vinte e seis do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil, trezentos e oitenta e nove. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, tendo por base a informação dos serviços atrás mencionada, que é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“Assunto: Protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas. Ofício da Junta de Freguesia de Carregal do Sal - Processo sobre aquisição dos prédios no lugar onde foi construído o forno comunitário em Papízios.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ex.mo Senhor Presidente, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reporto-me ao assunto supramencionado e ao ofício da Junta de Freguesia de Carregal do Sal, n.º 83, datado de 23 de setembro de 2022, registado sob o n.º 7346, para informar e propor a V.ª Ex.ª o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O assunto plasmado no ofício em apreço transitou do mandato anterior, tendo a Câmara Municipal, na altura, procedido à liquidação da indemnização aos proprietários de dois prédios que foram demolidos e destinados a fins de utilidade pública, pertencentes a António Cândido da Costa Lopes e Herança de António Gomes, nas pessoas de Helena Dias Correia Gomes (cabeça de casal), Maria Emília Correia Gomes, Hermínia Maria Correia Gornes e Aurora da Piedade Correia Gomes da Silva. Os montantes das indemnizações



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

foram de €1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta euros) e €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), respetivamente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram dados aos espaços onde se situavam os referidos prédios o referido fim de utilidade pública, nomeadamente no que diz respeito à construção do forno comunitário em Papízios e de toda a zona envolvente, sendo que a demolição dos prédios obviou a uma situação de degradação do edificado constatada localmente, que incluiu o prédio que agora está a ser abordado pela Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, dos três prédios, apenas sobre um – que, reafirma-se, já foi demolido e integrado totalmente no domínio público municipal (alargamento da via e passeios) – não foi liquidada a respetiva indemnização, apesar de ter sido firmado na altura esse compromisso camarário, pelo que os respetivos proprietários que se encontram ausentes, na pessoa da sua mandatária Advogada Dr.<sup>a</sup> Judith Marques, pretendem agora a indemnização do valor acordado, ou seja, no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros). – \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, propõe-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o agendamento deste assunto na ordem do dia da próxima reunião, para deliberação em conformidade.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ou seja, concordou com a indemnização no montante de mil e quinhentos euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **GEMINAÇÃO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0425/20221031) 17. GEMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL COM CURITIBA (BRASIL) E BORDÉUS (FRANÇA). PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2022/10/26, sob o n.º 5380). \_\_\_\_\_

— Foi presente, na reunião, a proposta subordinada ao assunto supramencionado, tendo o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usado da palavra para fazer o enquadramento e justificar a oportunidade de levar a bom porto o processo de geminação, no âmbito do projeto Aristides de Sousa Mendes, evidenciando que a proposta em causa também tinha sido abordada numa reunião com a Fundação Aristides de Sousa Mendes. —

— A proposta tem o seguinte teor: —

— “À —

— **Câmara Municipal** —

— **de Carregal do Sal** —

— **ASSUNTO: PROPOSTA DE GEMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL COM CURITIBA (BRASIL) E BORDÉUS (FRANÇA).** —

— Atento ao envolvimento e à convergência de sinergias de entidades e particulares, visando o desenvolvimento do Projeto Aristides de Sousa Mendes, em todas as suas múltiplas componentes, —

— E considerando que: —

— a) Se encontra em bom ritmo a realização da empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, bem como do Jardim e dos Espaços Adjacentes; —

— b) O Projeto Aristides de Sousa Mendes é um ícone universal assente nos valores da Tolerância e da Paz, com um indelével impacto para o Concelho de Carregal do Sal, com especial enfoque na atratividade turística e no desenvolvimento socioeconómico do Concelho; —

— c) A importância do Projeto Aristides de Sousa Mendes extravasa a importância da Casa do Passal, que por si só já é grandiosa e muito relevante, na qual o Cônsul dando primazia à voz da sua consciência albergou um número significativo de refugiados, após ter



passado, a cada um, o Visto para a Vida; \_\_\_\_\_

———d) Destacam-se, pois, pela sua importância no âmbito do referido Projeto, a Ciclovia Aristides de Sousa Mendes, designada por Caminho da Esperança, a comunidade Angelina Sousa Mendes decorrente de uma candidatura recente ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, a aquisição da Casa do Aido, em Cabanas de Viriato, a aquisição da Casa onde morou Angelina Sousa Mendes, em Beijós e a adesão à Rede de Judiarias; —

———e) Em data recente, os órgãos do Município de Carregal do Sal aprovaram o Protocolo relativo ao Modelo de Gestão e Funcionamento da Casa do Passal – Projeto Aristides de Sousa Mendes – e a constituição e competências da Comissão Científica do Projeto Casa do Passal; \_\_\_\_\_

———f) O Cônsul Aristides de Sousa Mendes é uma figura do Mundo, tendo merecido diversas homenagens, uma das quais em Israel, no ano de 1966, promovida pelo Yad Yaschem (Autoridade de Recordação dos Mártires e Heróis do Holocausto), destacando-o com o título de “Justo entre as Nações”; \_\_\_\_\_

———g) É sobremaneira importante que a dinâmica e a empatia que se vive em Portugal, em torno do Cônsul Aristides de Sousa Mendes, se possa estender a outros pontos do Planeta, nomeadamente a locais onde exerceu funções no início da sua carreira diplomática; \_\_\_\_\_

———h) Foi Cônsul de 2.<sup>a</sup> Classe em Curitiba (Brasil) e posteriormente em Bordéus (França), desta vez como Cônsul de 1.<sup>a</sup> Classe, onde e aquando da 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial protagonizou o ato heroico que todos nós conhecemos e que é nossa obrigação perpetuar, ao salvar do Holocausto Nazi e dos Campos de Concentração estima-se em 30 000 vidas, das quais 10 000 judeus, tendo sempre presente a expressão que o notabilizou de “Antes com Deus contra os homens, do que com os homens contra Deus.”;

———i) A formalização de geminações, ao alcance dos órgãos do Município de Carregal

do Sal é, indubitavelmente, uma das formas de engrandecer, consolidar, enriquecer e perpetuar o projeto Aristides de Sousa Mendes, o que significa, naturalmente, a prossecução de um desígnio e de um imperativo coletivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto, **PROPONHO à digníssima Câmara Municipal** a apreciação e a aprovação da **proposta de geminação do Município de Carregal do Sal**, com os municípios ou entidades equiparadas de **Curitiba (Brasil)** e de **Bordéus (França)**, com enquadramento no artigo 25.º, n.º 1, alínea t) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que esta proposta, após a sua aprovação, será submetida à Assembleia Municipal de Carregal do Sal.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ficando de a submeter à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ ***PESSOAL AUTÁRQUICO*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0426/20221031) 18. PROCEDIMENTO CONCURSAL. TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 202/10/26, sob o n.º 5382).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e cinco, datada de vinte e seis do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, tendo por base a informação atrás referida, que é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“Assunto: Procedimento concursal - Técnico Superior de Psicologia.** \_\_\_\_\_



—Ex.mo Senhor Presidente, —

—Reporto-me ao assunto supramencionado e ao cumprimento das instruções transmitidas por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> em data recente. —

—Assim, por razões de interesse público, na medida em que após ter terminado o respetivo financiamento do projeto Carregal Educa da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, as crianças e alunos que estavam a ser acompanhados ou que foram acompanhados, deixaram de o estar e por ter sido referenciado em reuniões que a Câmara Municipal iria tentar encontrar uma solução, deixa-se à consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o seguinte: —

—O lançamento de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior (Psicologia), existente no mapa de pessoal do Município do ano de 2022. —

—O procedimento concursal reger-se-á pelas disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pelas disposições da Portaria n.º 239/2022, de 9 de setembro, recentemente entrada em vigor e que revogou a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. —

—O procedimento concursal deverá ser promovido nos termos e para os efeitos do artigo 30.º, n.ºs 3 e 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, permitindo que se possam apresentar a concurso candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público. —

—Mais se informa que a necessidade de recrutamento não pode ser satisfeita por recurso a eventual reserva constituída nesta Câmara Municipal por não existir, sendo entendimento de que se manterá em vigor a norma de não aplicação da consulta prévia à entidade de recrutamento centralizado (ERC), no sentido desta informar/confirmar a existência de candidatos em reserva centralizada com o perfil profissional adequado ao

posto de trabalho que se pretende ocupar, vigorando essa dispensa e a prática do que tem sido expressamente referido nos respetivos avisos de abertura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *“4 – Reserva de recrutamento* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *4.1 – Para efeitos e conjugação das respetivas disposições da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento do Município de Carregal do Sal e que não foi efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *4.2 – De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais, não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação».* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *4.3 – Na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, à qual se encontra associado o Município de Carregal do Sal inexistente regulamento específico que regulamente a constituição e o funcionamento da entidade gestora do sistema de requalificação, pelo que a mesma não foi consultada.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *4.4 – Inexistem, na Câmara Municipal de Carregal do Sal, trabalhadores em situação de requalificação”.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, propõe-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a promoção das diligências preliminares necessárias à preparação do lançamento do procedimento concursal, com o agendamento deste ponto na ordem do dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ À consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>” \_\_\_\_\_



—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada. —

—**PAGAMENTOS**—

—(0427/20221031) 19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

—O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois seiscientos e noventa e sete e termo no número dois mil, novecentos e setenta e seis, no montante de €441 150,91 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta euros e noventa e um cêntimos), todas elas devidamente registadas. —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. —

—(0428/20221031) **ENCERRAMENTO**.—

—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, antes de dar por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, deu nota de que as próximas reuniões da Câmara Municipal seriam no dia dez e dia trinta de novembro do corrente ano, nos horários normais das mesmas, podendo vir a ser analisados outras horas para as reuniões. —

—Informou, também, que nos dias três, quatro e cinco de novembro do corrente ano iria decorrer no Centro Cultural de Carregal do Sal um Seminário sobre o Holocausto, destinada aos professores e também uma sessão sobre a capacitação para a igualdade de género e não discriminação no dia cinco de novembro do corrente ano, tendo esta informação sido dada pela Vice-Presidente da Câmara. —

—Deu, de seguida, por terminada a reunião, apresentando cumprimentos a todos os

presentes e aos que estavam a assistir *online*, referindo que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e dez minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz



\_\_\_\_\_ António Manuel Ribeiro \_\_\_\_\_

